



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



D E S P A C H O

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) Prof. Junior Geo, referente ao(a) PL nº 104 / 2015

OBS: _____

Encaminhe-se(a)(ao) Comissão Finanças e Tributação
Sirroliztoni Roselval

Sala das Comissões, 01 de junho de 2025

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS

Dep. VALDEMAR JÚNIOR (X)
Dep. LEO BARBOSA ()
Dep. CLAUDIA LELIS (X)
Dep. GUTIERRES TORQUATO (V)
Dep. MOISEMAR MARINHO (X)

MEMBROS SUPLENTES

Dep. JORGE FREDERICO ()
Dep. OLYNTHO NETO ()
Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. GIPÃO ()
Dep. MARCUS MARCELO ()